



PORTARIA Nº 038 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DA COPA DO MUNDO/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando, ainda:

- Comunicado publicado no “Minas Gerais”, edição de 11/06/2010, por determinação do Senhor Governador do Estado, *Professor ANTONIO ANASTASIA*;

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR que, no âmbito da UNIMONTES, nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo/2010 (África do Sul) será observado o seguinte:

- Nos dias em que os jogos se realizarem às 15:30 horas, o expediente administrativo será de 08:00 às 14:00 horas;
- Nos dias em que os jogos se realizarem às 11:00 horas, o expediente administrativo será de 14:30 às 18:00 horas.

Art.2º - As horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação, cabendo às gerências, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), estabelecerem a forma como isso ocorrerá, observadas as disposições legais pertinentes à matéria.

Art.3º - ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art.4º - As atividades acadêmicas observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR